

PORTARIA Nº 21.784, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

“Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 277/2022 do Departamento de Recursos Humanos, de 22 de junho de 2022.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 277/2022 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Adelino José Ribeiro	3450-1	Assistente Administrativo	11/06/2022
Laercio dos Santos Alves	6610-1	Serviços Gerais Classe I	02/06/2022
Mauro Suman Junior	79-1	Dentista 4 horas	01/05/2022
Rosimeire de Souza de Lima Nogueira	37311-2	Auxiliar de Enfermagem	22/05/2022
Keila Aparecida Oliveira de Fatima	55115-1	Assistente Administrativo	20/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 22 de junho de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.